



DECRETO Nº. 006/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre os dias Feriados no período de Carnaval de 2018 no Município de Ubajara, bem como da Quarta-Feira de Cinzas, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Ubajara, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando as datas comemorativas ao Carnaval 2018 no Município de Ubajara, bem como, a data Consagrada a Cinzas em 2018;

Considerando que o Decreto Municipal nº. 02/2018, que fixa o calendário de feriados para o exercício de 2018, institui que as datas de 12 e 13 de fevereiro(segunda e terça-feira) são pontos facultativos nacional e que o dia 14 de fevereiro(quarta-feira) é ponto facultativo municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam Decretados Feriados no Município de Ubajara, os dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, em comemoração às Festas de Carnaval 2018 e dia 14 de fevereiro de 2018, data consagrada à Cinzas(quarta-feira).

Art. 2º. - As datas consideradas no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.



GOVERNO MUNICIPAL DE
UBAJARA
UNIDOS, RECONSTRUINDO COM O POVO.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA-CE., em
07 de Fevereiro de 2018.


Renê de Almeida Vasconcelos
PREFEITO MUNICIPAL